

matrícula

85835

ficha

1

São Paulo, 19. ABR. 1996

**Imóvel:** O APARTAMENTO-TIPO nº A-41 localizado no 4º andar do "CONDOMÍNIO DUAS TORRES", à Rua BERGAMOTA nº 190, no 14º subdistrito, Lapa, com a área real privativa de 104,29 m2, área real comum de garagem de 24 m2, correspondente a duas vagas simples ou uma vaga dupla, área real comum de 113,504m2 e área real total de 241,794 m2, cabendo-lhe a fração ideal de 2,941931% no terreno descrito na matrícula 78.825 desta Serventia, na qual sob nº 5 foi registrada a especificação do condomínio do referido edifício.

**Proprietária:** PAULISTA S/A COMÉRCIO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS (CGC 60.837.192/0001-17), com sede nesta Capital à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.885, 8º andar.

**Registros anteriores:** R.2/54.169 de 18 de julho de 1986, R.1/54.173 de 21 de julho de 1986 e matrícula 78.825 de 21 de março de 1994, desta Serventia.

A Oficial substituta:

*Heloisa Gandolfo Loureiro*  
Heloisa Maria Gandolfo Loureiro

\* \* \*

Av. 1 em 19. ABR. 1996

Conforme R.3/78.825 de 15 de junho de 1994, desta Serventia, o imóvel, em área maior, foi dado em hipoteca ao BANCO BOAVISTA S/A, para garantia da dívida de CR\$2.807.947.800,00, pagável em 27 de maio de 1996, ou não ocorrendo nesta data, o saldo devedor ficará automaticamente refinanciado pelo credor, pelo prazo de 60 meses com vencimento em 27.5.2001.

A escrevente autorizada:

*Helena Ferreira Riqueti*  
Helena Ferreira Riqueti

\* \* \*

Av.2 em 25. JUN. 1996

Pelo instrumento particular de 27 de maio de 1996, as partes contratantes acordaram em retificar e ratificar o contrato de financiamento mencionado na Av.1, para ficar constando que foi integralmente liberado o valor do empréstimo, importando o saldo devedor atualmente em R\$1.509.209,90, ficando prorrogadas para 27.08.96 as datas do período de carência e do vencimento do financiamento, para o dia 27 de agosto de 2001 a data do vencimento do refinanciamento, e fixada para 27.9.96 a data do 1º pagamento da amortização deste, tendo as partes ratificado todas as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

A escrevente autorizada:

*Maria Tereza Marques Rostitucci*  
Maria Tereza Marques Rostitucci

\* \* \*

(continua no verso)

matrícula

85835

ficha

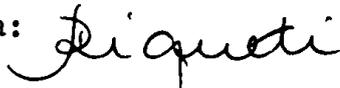
1

verso

Av. 3 em 16. SET. 1996

Pelo instrumento particular de 27 de agosto de 1996, as partes contratantes acordaram em retificar e ratificar o contrato de financiamento mencionado na Av. 1, para ficar constando que foi integralmente liberado o valor do empréstimo, importando o saldo devedor atualmente em R\$1.112.009,16, devendo ser pago em 24 prestações mensais do valor inicial de R\$53.522,00, vencendo-se a primeira em 27 de setembro de 1996, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

A escrevente autorizada:



Helena Ferreira Riqueti

\* \* \*

Av. 4 em -7. FEV. 1997

Fica cancelada a hipoteca mencionada na Av. 1, na parte relativa ao imóvel, em virtude da autorização dada pelo credor nos termos do instrumento particular referido no registro seguinte.

A escrevente autorizada:



Maria Tereza Marques Rostitucci

\* \* \*

R. 5 em -7. FEV. 1997

Pelo instrumento particular de 27 de novembro de 1996, a proprietária, ven deu o imóvel pelo valor de R\$128.600,00 a NORIVAL MALAGONI JUNIOR (RG nº 12.219.603 e CPF 947.104.908-30), brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, domiciliado nesta Capital, à Rua São Gall nº 481. (CND nº 471.908 expedida em 2/1/97 pelo INSS, agência Pinheiros, e C.Q. expedida em 24/1/97 pela Secretaria da Receita Federal).

A escrevente autorizada:



Maria Tereza Marques Rostitucci

\* \* \*

R. 6 em -7. FEV. 1997

Pelo instrumento particular referido no R. 5, NORIVAL MALAGONI JUNIOR, já qualificado, deu em hipoteca o imóvel ao BANCO BOAVISTA S/A (CGC número 33.485.541/0001-06), com sede no Rio de Janeiro-RJ, à Praça Pio X nº 118 para garantia da dívida de R\$90.000,00, pagável por meio de 120 prestações mensais do valor inicial de R\$1,422,40, nelas incluídos juros às taxas nominal de 11,39% e efetiva de 12% ao ano, vencendo-se a primeira em 27 de dezembro de 1996. O saldo devedor será reajustado mensalmente, me-

(continua na ficha 2)

matrícula  
85835

ficha  
2

Tuairi Stange  
São Paulo,

diante a aplicação do mesmo índice de atualização utilizado para os depósitos em caderneta de poupança livre de pessoas físicas mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - S.B.P.E. Constam do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada:

  
Maria Tereza Marques Rostitucci

\* \* \*

#### Av.7 - PENHORA

Em 23 de março de 2012 - (prenotação nº 390.010 de 20/03/2012)

Conforme certidão judicial expedida em 28 de setembro de 2010, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Capital, nos autos da ação de execução hipotecária (proc. nº 004.07.123510-4), movida pelo BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP, contra NORIVAL MALAGONI JUNIOR, já qualificado, o imóvel foi penhorado, tendo sido nomeado depositário o executado. (Valor da causa R\$564.615,88).

Escrevente Autorizada:

  
Eliane Mora De Marco

\* \* \*

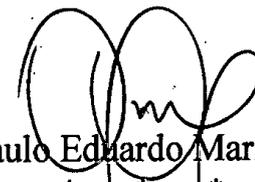
#### Av.8 - PENHORA

Em 08 de setembro de 2020 - (prenotação nº 530.750 de 01/09/2020)

Selo Digital: 1111383311D7830053075020Y

Conforme certidão judicial expedida em 31 de agosto de 2020, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1010995-19.2018.8.26.0004), movida pelo CONDOMINIO EDIFICIO DUAS TORRES, CNPJ nº 01.196.926/0001-67, contra NORIVAL MALAGONI JUNIOR, CPF nº 947.104.908-30, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$28.007,17, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizado:

  
Paulo Eduardo Marinho

\* \* \*

85835